

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Projeto Empatia: Saúde em Foco

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Projeto Empatia: Saúde em foco - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1 PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Convocação para escrivães e escrivãs, escreventes, gestoras e gestores da Superintendência Judiciária (SEJUD).
- 1.2. Ofício convite aos desembargadores e desembargadoras, assessoras e assessores.
- 1.3. Livre para servidores e servidoras das diversas áreas da SEJUD.

2 OBJETIVO: ao final da ação, o participante deverá ser capaz de identificar seus limites físicos e mentais, gatilhos de prevenção e combate do estresse no ambiente de trabalho e aplicando técnicas de regulação emocional e ergonomia mental para melhorar sua qualidade de vida e produtividade.

3 DOCENTES:

- 3.1 Octávio Maia Saliba, Médico Psiquiatra da Associação de Magistrados Mineiros - AMAGIS;
- 3.2 Fabrício Silva Gomes, Médico Psiquiatra Coordenador da Coordenação de Vigilância no Trabalho/GERSAT/TJMG e membro do Comitê de Saúde do Tribunal;
- 3.3 Rosane Brandão Bastos, Servidora do TJMG, Pós graduada em Direito Processual Civil e Direito Público.

4 MODALIDADE: presencial.

5 DATAS DE REALIZAÇÃO: 10 de março de 2026

6 HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: das 8h30 às 12h (credenciamento a partir das 8h).

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 7.1 Fundamentos da empatia e neurociência aplicada.
- 7.2 Saúde mental e gestão de estresse no trabalho.
- 7.3 Ferramentas Práticas de Resiliência: Mindfulness e organização de fluxo de trabalho.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Edifício Sede, Avenida Afonso Pena, 4001, Serra.

9. CARGA HORÁRIA: 3h30.

10. NÚMERO DE VAGAS: 240 vagas

11. TIPO DE INSCRIÇÃO: Livre Iniciativa para Desembargadores e assessores, convocação para escrivães, escreventes e gestores da Superintendência Judiciária (SEJUD).

12. DAS INSCRIÇÕES: No sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 23 de fevereiro até às 9 horas do dia 5 de março de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3645>;

12.1 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

12.2 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em

ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.4 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

12.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10 horas do dia 6 de março de 2026.

12.6 As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.

12.7 Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.

12.8 Serão excluídas:

a. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

b. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.9. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

12.10. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13. deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip8@tjmg.jus.br até o dia 5 de março de 2026, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

14.1. A impossibilidade de participação do(a) servidor(a) convocado(a) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 5 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico cofip8@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Os (As) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença.

15.2 A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação no encontro presencial.

15.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), que abrange despesas com honorários das docentes.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o encontro seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

18.2 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º e 9-B, §2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência 1723/2025):

"Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir

as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

...

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

...

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá

solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.”

18.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4 Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [sigatjmg.jus.br](mailto:cofip8@tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8955 ou pelos e-mail: cofip8@tjmg.jus.br.

18.5 Edital publicado originalmente, no dia 23 de fevereiro de 2026.

Lista dos Convocados

Liliane Pereira de Campos	1º CAROT - Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Renata Fonseca Figueiredo	
Ada Orlandini Malvicino Vieira	
Matheus Mueller da Cunha	2º CAROT - Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Andréa Lopes Nascimento	
Viviane Pires de Souza	
Marcela Nogueira Mendes	3º CAROT - Gerência do 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Vinícius Augusto Lopes da Silva	
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	4º CAROT - Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais
Leopoldo César Pinto Corrêa	
Laís Miranda Breder Vieira	
Camila Estefania de Souza	Gerência do 2º cartório de Feitos Especiais
Camila Estefania de Souza	
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Cível
Cassiana Lana de Carvalho	
Mário Lúcio Macedo Dornela	
Carolina Maria Luciano Meireles	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Cível
Suellen Mara Araujo dos Santos	
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	
Isabela Carneiro Fonseca	
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	
Fernando César de Mello Souza	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Fernanda Godoy Resende Calijorne	
Liliane Pereira de Campos	
Renata Fonseca Figueiredo	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Ada Orlandini Malvicino Vieira	
Matheus Mueller da Cunha	
Andréa Lopes Nascimento	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Viviane Pires de Souza	
Marcela Nogueira Mendes	
Vinícius Augusto Lopes da Silva	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	
Leopoldo César Pinto Corrêa	1º CAROT - Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Laís Miranda Breder Vieira	
Valdirene Cani Santos	
Camila Estefania de Souza	2º CAROT - Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	
Cassiana Lana de Carvalho	3º CAROT - Gerência do 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Mário Lúcio Macedo Dornela	
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	4º CAROT - Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do 2º cartório de Feitos Especiais
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	
Thiago Fonseca Ferreira	Gerência do Cartório de Feitos Especiais
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Cível
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	
Leopoldo César Pinto Corrêa	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Cível
Laís Miranda Breder Vieira	
Valdirene Cani Santos	
Camila Estefania de Souza	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	
Cassiana Lana de Carvalho	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Mário Lúcio Macedo Dornela	
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	
Thiago Fonseca Ferreira	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	
Leopoldo César Pinto Corrêa	1º CAROT - Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Laís Miranda Breder Vieira	
Valdirene Cani Santos	
Camila Estefania de Souza	2º CAROT - Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	
Cassiana Lana de Carvalho	3º CAROT - Gerência do 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Mário Lúcio Macedo Dornela	
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	4º CAROT - Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do 2º cartório de Feitos Especiais
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	
Thiago Fonseca Ferreira	Gerência do Cartório de Feitos Especiais
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Cível
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	
Leopoldo César Pinto Corrêa	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Cível
Laís Miranda Breder Vieira	
Valdirene Cani Santos	
Camila Estefania de Souza	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	
Cassiana Lana de Carvalho	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Mário Lúcio Macedo Dornela	
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	
Thiago Fonseca Ferreira	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Isabela Barbalho Aguiar	
Bruna Laurinda Monteiro Silva	
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Bárbara Mourão Soares	
Raphael Caio Barbalho Soares	

Isabela Carneiro Fonseca	
Cassiana Lana de Carvalho	
Mário Lúcio Macedo Dornela	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Thiago Fonseca Ferreira	
Isabela Carneiro Fonseca	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Cassiana Lana de Carvalho	
Mário Lúcio Macedo Dornela	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Carolina Maria Luciano Meireles	
Suellen Mara Araujo dos Santos	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	
Lara Diniz Meireles	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Felipe Moraes de Souza Lima	
Ana Paola Ferreira	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	
Fernanda Godoy Resende Calijorne	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Josué Antônio Vaz	
Cláudio Márcio Corrêa Resende	Gerência do Cartório da 10ª Câmara Cível
Maurício Lourêdo Frois	
Meriane Macedo Saraiva Fiuza	Gerência do Cartório da 11ª Câmara Cível
Rafael Antônio Arruda Alves Costa	
Ângela Biolchini Duarte	Gerência do Cartório da 12ª Câmara Cível
Fernando Augusto Magalhães Lima	
Valdirene Cani Santos	Gerência do Cartório da 13ª Câmara Cível
Iala Israel Lino Santiago	
Larissa Cabral Abreu	Gerência do Cartório da 14ª Câmara Cível
Irene da Conceição Ferreira Gomes	
Leandro Simões Alves	Gerência do Cartório da 15ª Câmara Cível
Vera Lúcia de Almeida	
Érika Paixão Ribeiro	Gerência do Cartório da 16ª Câmara Cível
Laura de Paula Moreira Fratzezi	
Christiane Yasem Guimarães Silva	Gerência do Cartório da 17ª Câmara Cível
Ângela Cristiani de Paiva Baptista	
Lilian Carneiro Paranaíba Lima	Gerência do Cartório da 18ª Câmara Cível
Paula Helena Cunha Moreira Duarte	
Valéria Márcia Gomes Goddard	Gerência do Cartório da 19ª Câmara Cível
Murilo Heitor Carneiro Júnior	
Ruy Eduardo Cuba de Almada Lima	Gerência do Cartório da 20ª Câmara Cível
Renato Douglas de Barros Silva	
Ana Carolina Bertachini Filizzola	Gerência do Cartório da 21ª Câmara Cível
Ricardo Luiz Valadares	
Lilian Duarte Ricardo	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Criminal
Viviane Glaucé Soares Urban	
Majorie Ferraz dos Santos	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Criminal
Jussara Maria da Silva	
Viviane Camilo de Souza Santos	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Criminal
Irisrael Maria dos Anjos	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Criminal
Rafaela Andrade Ferreira Lopes	
Sandra Regina Silva Carvalho	
Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Criminal
Ângela Ayres da Costa	
Pedro Paulo Viana	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Criminal
Maria Cristina de Carvalho	
Carla Bernardes Machado e Oliveira Silva	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal
Mateus de Oliveira Pessôa	
Flávia Monteiro Vasconcelos	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Criminal
Daniela Péret Figueiró Matos	
Bruna Heringer de Carvalho Lozer	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Criminal
Gilberto Miranda Barbosa Junior	CESUP
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Gerência de Acompanhamento e Suporte Processual - GEASP
Osmar José Pereira Junior	Coordenação de Remessa aos Tribunais Superiores e de Acompanhamento Processual e do Plantão de 2ª Instância - CORAP
Nivaldo Bento da Silva	Coordenação de Análise de Custas Processuais de 2ª Instância - CORAC
Douglas Renato Dias Corgosinho	Gerência de Processamento Inicial - GEPROC
Liliana Couto Araujo	Coordenação de Informações Processuais e Protocolo - CINPROT
Luciana Miranda de Mattos	Coordenação de Distribuição e Análise de Prevenção - CODIPRE

Juliana Martins Lage	Coordenação de Triagem Processual - COTRI
Elaine Batista Costa Souza	Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD
Marcos Rodrigues Borges	CEINJUR
Juliana Aparecida Castro Silveira	Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados- SERCUMPR
Rafaella Rocha da Costa Assunção	GEAG
Daniel Geraldo Oliveira Santos	NUGEPNAC
Vitória Brito Goulart	Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativas - CEREG
Elisangela Kelli Lopes	Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes - NUAP
Walter Ianni Netto	Coordenação de Ações Coletivas - COAC
Alessandra Alvarenga Spadinger	Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC
Samara Valamiel Pedroso Andrade	Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI
Matheus Eustáquio Gomes de Faria	COSINF